

LEI N° 4.672, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 – Equipamentos e material permanente	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 62.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 62.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 5.854,31
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 – Subvenções sociais	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 56.145,69
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 62.000,00		

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4488 de 14 de Outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte: o seguinte:



Programa 0008 – Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2272	Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à pessoa com deficiência	Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 72.000,00	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	14 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
Programa:	0008 – Programa Municipal de Ação Social e Cidadania		
Indicadores:	Famílias Referenciadas	Unidade de Medida:	Unidade
Medida Recente:	18450,0000		
Meta:	24000,0000		
Ação:	2272 – Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à pessoa com deficiência		
Produto:	Equipamentos Adquiridos.	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	4.810,00
2023	1	4.810,00
2024	1	4.713,80
2025	1	72.000,00
Valor Total do Programa	4	86.333,80

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de dezembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
 Prefeito de Araucária

